

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 09 de janeiro de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 617

## **SUMÁRIO**



C	CAMARA MUNICIPAL	
	ATOS OFICIAIS 2	
	ATA (ATA DE POSSE № 1/2025)	
	ATA (ATA DE POSSE № 2/2025)	
	DECRETO FINANCEIRO (Nº 1/2025) 28	
	PORTARIA (Nº 01/2025) 30	
	PORTARIA (Nº 02/2025) 31	
	PORTARIA (N° 03/2025) 32	
	PORTARIA (Nº 04/2025) 33	
	OUTROS	
	MOÇÃO (№ 1/2025)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES** 

http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/

#### ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ATA (ATA DE POSSE Nº 1/2025)



Solve Aslinas

Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa Câmara Municipal

ATA DE INSTALAÇÃO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois e vinte cinco, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada na Avenida Pedro Vespasiano s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, Bahia, as 10:00hs, instalou-se na Câmara Municipal, onde presentes se faziam os Vereadores: ANTONIA DE SOUZA LEMOS, GERALDO JORGE SOUZA SALES. CATEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, JOSELITO PEREIRA ARAÚJO, GILVANDRO QUADROS SOUZA, ELIDA PITON MOUREIRA VITENA, ALEX PEREIRA DEILSONCONCEIÇÃO SANTOS, **ADEMARIO** GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, O prefeito eleito ANTONIO DOS SANTOS FROES e o Vice-prefeito eleito MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO e outras autoridades presentes e representas. Nos termos do art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, assumiu a Presidência da Sessão o Sr. ALEX PEREIRA PITON, o mais votado no último pleito eleitoral que passou a palavra para ao Vereador DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS, segundo mais votado. Foram convidados os Vereadores eleitos e o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para comp or a mesa. Em seguida o Sr. Presidente ALEX PEREIRA PITON, solicitou aos Vereadores eleitos o termo de desincompatibilização dos documentos de declaração de bens. Todos assim o cumpriram. Ato continuo, o presidente convidou a todos os vereadores presentes a ficarem de pé e prestarem o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO LEALDADE MEU MANDATO RESPEITANDO CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO." Ato continuo, os Vereadores cada um por sua vez, proferiram o compromisso: ASSIM O PROMETO. O Sr. Presidente ALEX PEREIRA PITON, após prestar o mesmo compromisso, declarou a todos empossados. Em seguida o Sr. Presidente convidou o prefeito ANTONIO DOS SANTOS FROES e o Vice-prefeito



MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO no cargo de Vice-prefeito de Dom Macedo Costa, para cada um por vez prestar o compromisso legal. Depois, após proferir que "ASSIM PROMETO" foi declarado empossado no cargo de prefeito do município de Dom Macedo Costa o Sr. ANTONIO DOS SANTOS FROES e o Viceprefeito eleito MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, no cargo de Vice-prefeito de Dom Macedo Costa. Logo após a posse dos Vereadores Prefeito e Vice -prefeito procedeu-se a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025-2026, havendo apenas uma chapa considerada registrada composta pelos: Presidente: Ademário Gonçalves dos Santos Filho, Vice-Presidente Alex Pereira Piton, Primeiro Secretário Dielson Conceição Santos e Segundo Secretário Geraldo Jorge Souza Sales, outra chapa foi inscrita, entretanto, por ser extemporânea, na interpretação regimental do presidente em exercício não foi considerada válida, composta pelos: Presidente Elida Piton Moureira Vitena, Vice Presidente: Antonia de Souza Lemos , Primeiro Secretário: Cateane Conceição dos Santos Silva, Segundo Secretário: Joselito Pereira Araujo, a sessão foi suspensa. Dando seguimento à solenidade o presidente concedeu a palavra aos Vereadores empossados que saudaram e agradeceram a presença de todos e expressaram suas expectativas para o exercício do mandato que lhes foram confiados pelo povo Macedence que se inicia nesta data, o Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar foi lavrado o Termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Presidente da Sessão, pelos Vereadores empossados, bem como Prefeito, Vice-prefeito empossado, e presentes que assim quiserem.

Dela Fiton Mouira Vitor Seelon Conceição Soutos Lutario do Sautos

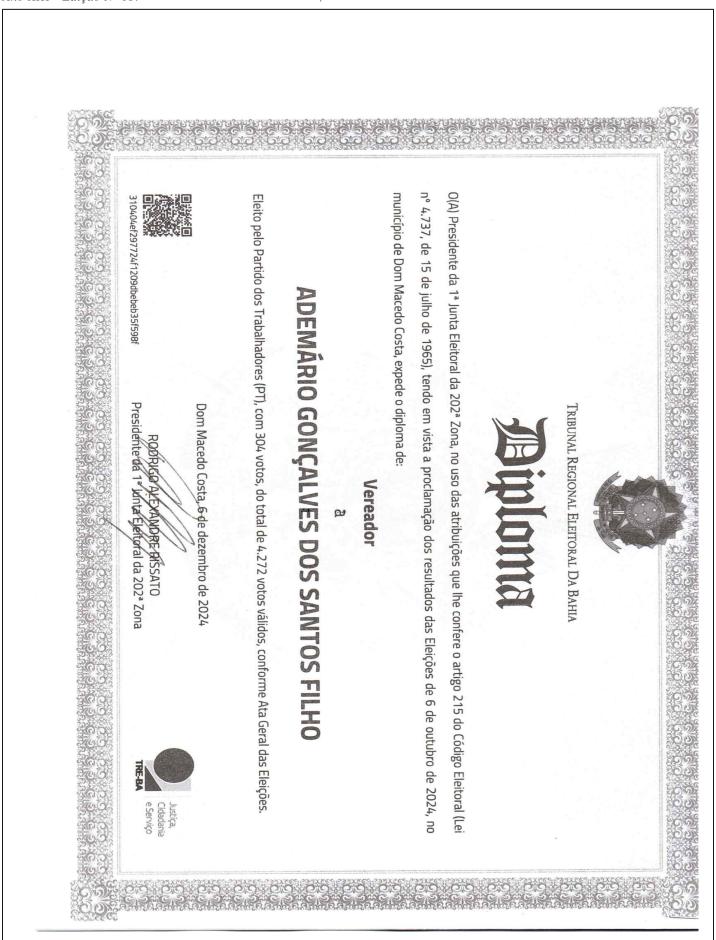
Cotions Concerção dos santos Elho

lor Pereira Vilo

GILBNORD BURDED SOURS

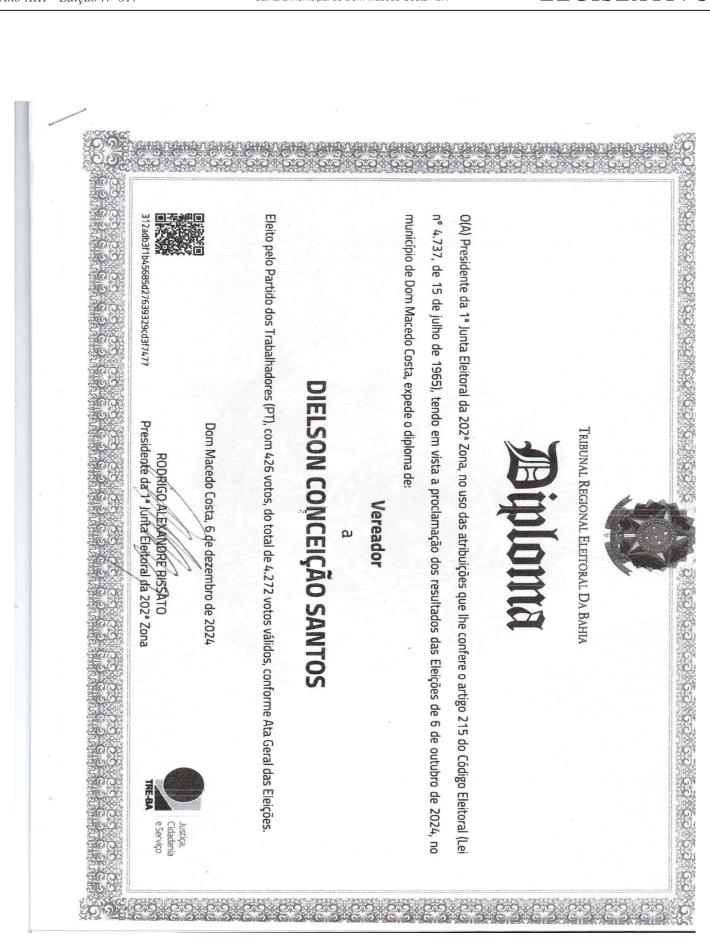




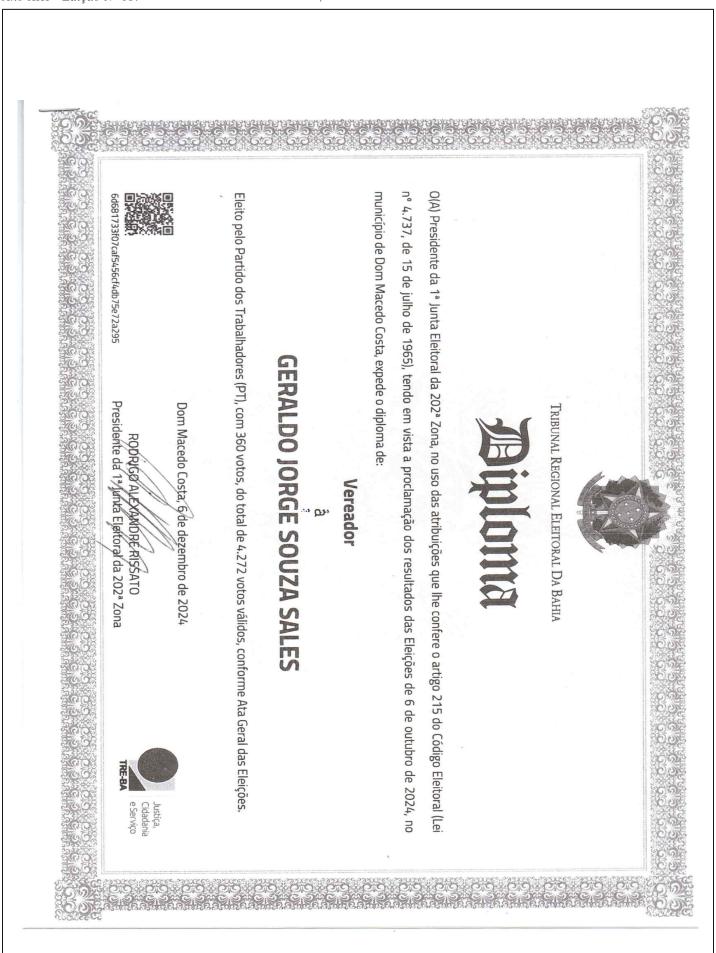




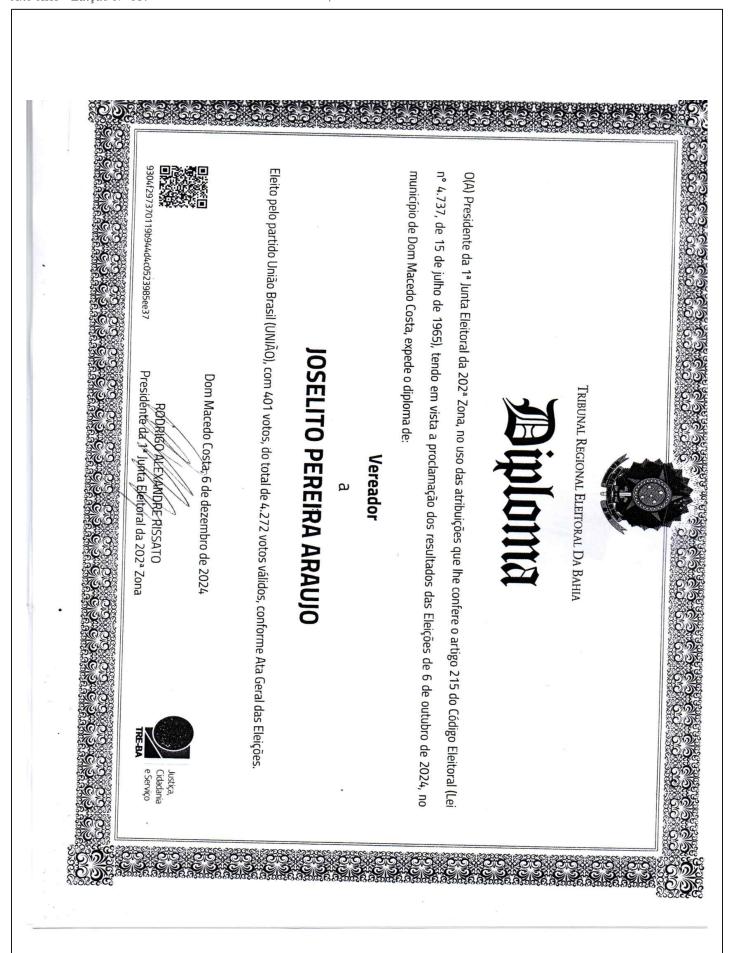














#### ATA (ATA DE POSSE Nº 2/2025)



## Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa Câmara Municipal

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE DOM MACEDO COSTA – BA, BIÊNIO 2025/2026.

Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois e vinte cinco, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada na Avenida Pedro Vespasiano s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, Bahia, as 19:00hs, instalou-se na Câmara Municipal, atendendo ao Edital de Convocação de 06 de janeiro de 2025, compareceram os vereadores: ADEMÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, vereador, CPF 646.130.465-72, ALEX PEREIRA PITON, brasileiro, solteiro, vereador, CPF 827.088.275-53, ANTONIA DE SOUZA LEMOS, brasileira, casada, vereadora, CPF 880.122.395-15, CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, vereadora, CPF 007.316.005-92, DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS, brasileiro, solteiro, vereador, CPF 030.015.255-84, ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA, brasileira, casada, vereadora, CPF 026.572.165-28, GERALDO JORGE SOUZA SALES, brasileiro, casado, vereador, CPF 392.767.755-87, GILVANDRO QUADROS SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF 782.781.205-87 e JOSELITO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, vereador, CPF 509.177.495-53 e outras autoridades presentes e representas. Nos termos do art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, assumiu a Presidência da Sessão o Sr. ALEX PEREIRA PITON, presidente interno, que passou a palavra para a assessoria jurídica da Casa para secretariar os trabalhos, Sra. Geralda de Jesus Quadros. Ato contínuo, procedeu-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026. Verificou-se a apresentação de 02(duas) chapas, sendo protocoladas, todas tempo hábil. através do e-mail institucional desta Casa (cmdomacedocosta@yahoo.com.br), conforme a Portaria nº 014/2022. As chapas apresentadas tiveram as seguintes composições - Chapa 1: ALEX PEREIRA PITON -Presidente; ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA - Vice-presidente; ADEMÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO - Primeiro Secretário, DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS - Segundo Secretário; Chapa 2: ANTONIA DE SOUZA LEMOS - Presidente; CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA - Vice-presidente; JOSELITO PEREIRA ARAÚJO - Primeiro Secretário, GILVANDRO QUADROS SOUZA - Segundo Secretário. Em seguida, realizou-se a votação nominal, na forma regimental, tendo sido a chapa eleita a Chapa 1: ALEX PEREIRA PITON -Presidente; ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA - Vice-presidente; ADEMÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO - Primeiro Secretário, DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS - Segundo Secretário, pela a maioria dos vereadores, tendo 05 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Em seguida foi declarada eleita a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa para o Biênio 2025/2026, sendo automaticamente empossados. Dando

M CK

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000 CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br





seguimento a solenidade o Presidente eleito concedeu a palavra aos Vereadores empossados na composição da Nova Mesa Diretora desta Casa Legislativa que saudaram, agradeceram a presença de todos e expressaram suas expectativas para o exercício dos trabalhos que se inicia nesta data. Nada mais havendo, o Presidente eleito declarou encerrada a sessão. E para constar foi lavrado o Termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Presidente da Sessão, pelos Vereadores e presentes que assim quiserem. Eu, GERALDA DE JESUS QUADROS, advogada – OAB/BA nº 29.760, lavrei a presente ata e secretarei a sessão.

ADEMÁRIO GONÇALVES SANTOS FILHO VEREADOR Pereiro ALEX PEREIRA PITON VEREADOR Hularia de Sarja ANTONIA DE SOUZA LEMOS VEREADORA CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA VEREADORA DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS VEREADOR Vorevia ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA VEREADORA John 3-506 GERALDO JORGE SOUZA SALES VEREADOR GILVANDRO QUADROS SOUZA VEREADOR JOSELITO PEREIRA ARAÚJO **VEREADOR** 

> GERALDA DE JESUS QUADROS Advogada OAB/BA nº 29.760

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – TEL: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000 CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

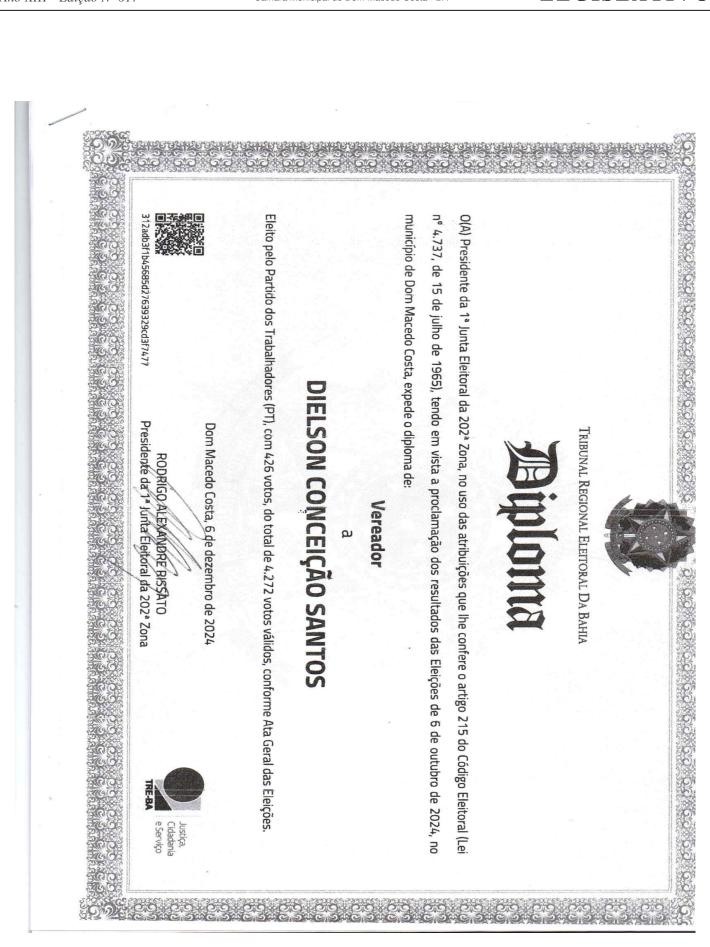




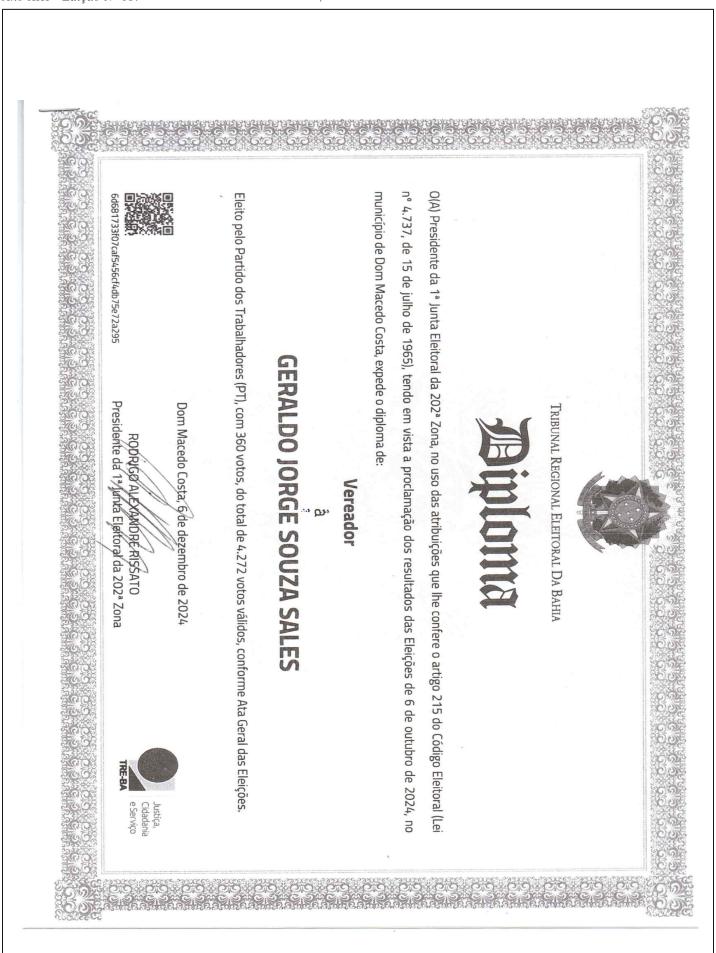


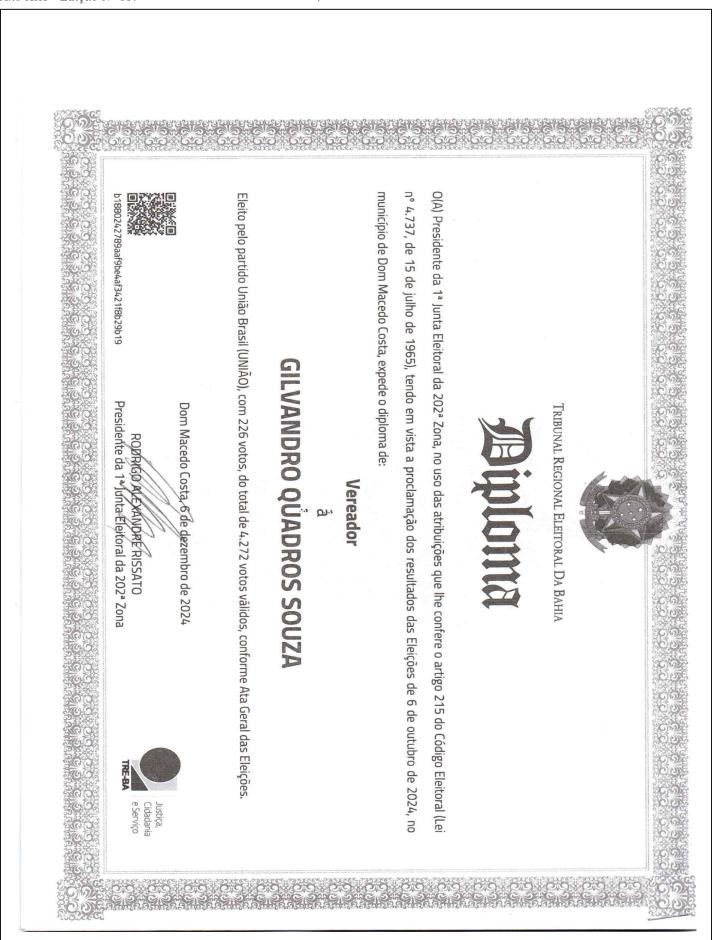


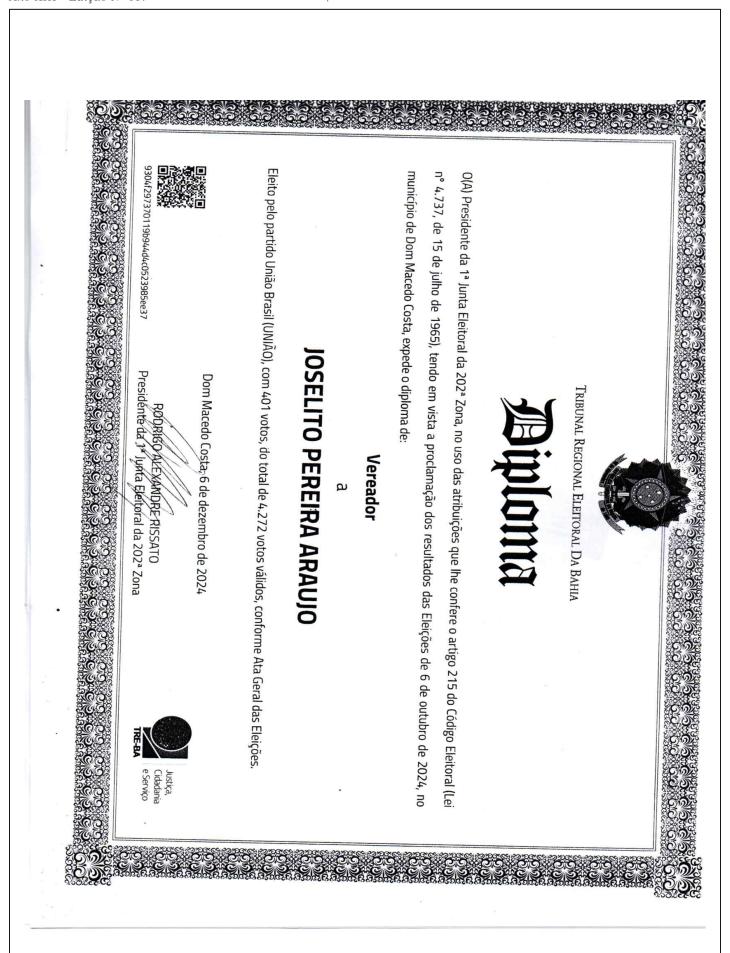














#### **DECRETO FINANCEIRO (Nº 1/2025)**



# Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa Câmara Municipal

DECRETO FINANCEIRO N° 01/2025, de 08 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e o § 2° do art. 38 da Lei Municipal n° 576, de 02 de dezembro de 2024 que estabelece a Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

#### **DECRETA:**

- Art.1º Fica aprovado para efeito de execução, no Exercício Financeiro de 2025, de acordo como anexo deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD dos órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes do orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Dom Macedo Costa.
- **Art. 2º** Fica o Mesa Diretora autorizada a alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em detalhamento de fontes, modalidade de aplicação e detalhamento de grupos de despesa, observando os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Administração, encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros decorrentes da mesma, no sistema de acompanhamento orçamentário.
- **Art. 4º** Os créditos adicionais regularmente abertos no decurso do exercício financeiro observarão as condições contidas no art. 6°, da lei municipal n° 576 DE 02 de Dezembro de 2024.



**Art. 5°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

#### GABINETE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOM MACEDO COSTA,

EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ALEX PEREIRA PITON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

#### **PORTARIA (Nº 01/2025)**



#### Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa CÂMARA MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 001/2025**

de 09 de janeiro de 2025

Nomeia o Sr. **Jacson dos Santos Lima** para exercer o cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dá outras providências."

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO

**COSTA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor <u>JACSON DOS SANTOS LIMA</u>, para exercer o cargo de <u>Coordenador da Unidade de Controle Interno – Símbolo CC01</u>, c/c a funções de Redator das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e organização dos serviços da Secretaria desta Câmara Municipal com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 319/2005 e 446/2014.

Art. 2º - Estabelecer gratificação o Sr. JACSON DOS SANTOS LIMA em virtude de aumento do serviço, devido ao acumulo de funções.

Art. 3° - O percentual estabelecido para a função determinada no Art. 1° fica em 27% (vinte e sete por cento) do seu salário base na função Coordenador de Unidade de Controle Interno - CC01, conforme parágrafo único, do art. 2ª da Lei Municipal n° 554/2023.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02.01.2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - Bahia, 09 de janeiro de 2025.

Alex Rereira Riton

Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/BA Biênio 2025/2026

#### **PORTARIA (Nº 02/2025)**



## Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa Câmara Municipal

#### **PORTARIA Nº 002/2025**

De 09 de janeiro de 2025

"Nomeia para exercer o cargo de Tesoureira c/c Chefe do Setor de Processamento de Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa a Sra. Gisele Barreto de Souza Borges e dá outras providências."

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM

MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

#### RESOLVE:

#### Art. 1º - Nomear a Senhora GISELE BARRETO DE SOUZA

**BORGES,** para exercer o cargo de Tesoureira c/c Chefe do Setor de Processamento de Receitas e Despesas – Símbolo CC03 da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa; com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 319/2005 e 446/2014.

Art. 2º - Estabelece gratificação a Sra. GISELE BARRETO DE SOUZA BORGES em virtude de aumento do serviço, devido ao acumulo de funções;

Art. 3° - O percentual estabelecido para a função determinada no Art. 1° fica em 21% (vinte e um por cento) do seu salário base para a função Chefe do Setor de Processamento de Receitas e Despesas – CC03, conforme parágrafo único, do art. 2° da Lei Municipal n° 554/2023.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02.01.2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/BA Biênio 2025/2026

Avenida Pedro Vespasiano, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000 CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

#### **PORTARIA (Nº 03/2025)**



#### Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa CÂMARA MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 003/2025**

de 09 de janeiro de 2025

"Nomeia a Sr". **Jacira Maria da Cruz Silva** para exercer o cargo de Chefe do Setor de Controle de Processo e dá outras providências."

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO

COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. <u>JACIRA MARIA DA CRUZ SILVA</u>, para exercer o cargo de <u>Chefe do Setor de Controle de Processo – Símbolo CC-01</u>; com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 319/2005 e 446/2014.

**Art. 2º** - Estabelece gratificação a Sra. JACIRA MARIA DA CRUZ SILVA, em virtude da mesma auxiliar nas atribuições da Secretaria desta Câmara Municipal.

Art. 3° - O percentual estabelecido para a função determinada no Art. 1° fica em 22% (vinte e dois por cento) do seu salário base para a função Chefe do Setor de Controle de Processo – CC02, conforme parágrafo único, do art. 2° da Lei Municipal nº 508/2023.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02.01.2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/BA Biênio 2025/2026

#### **PORTARIA (Nº 04/2025)**



## Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa Câmara Municipal

#### **PORTARIA Nº 004/2025**

De 09 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da Câmara Municipal De Dom Macedo Costa o Sr. Alex Pereira Piton, presidente da Câmara Municipal, portador da cédula de identidade 07.256.898-46, emitido pela SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o número 827.088.275-53, a pessoa acima está autorizada a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, inscrita no CNPJ nº: 42242982/0001-78 mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo à operação;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- assinar instrumentos de crédito;
- sustar/contra-ordenar cheques
- cancelar cheque
- baixar cheque;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
  efetuar transferência por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- liberar arquivo de pagamento no ASP
- emitir comprovante;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Avenida Pedro Vespasiano, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000 CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



Art. 3°. Fica autorizada a tesoureira - Sra. GISELE BARRETO DE SOUZA - a assinar os cheques que por vezes sejam emitidos por essa casa legislativa, conjuntamente com o Presidente.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor em 08.01.2025.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

Alex Rereira Riton

Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa/BA Biênio 2025/2026

Avenida Pedro Vespasiano, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000 CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

#### CATEGORIA: OUTROS MOÇÃO (Nº 1/2025)



#### Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa CÂMARA MUNICIPAL

## MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de DOM MACEDO COSTA - BA vem a público repudiar veementemente as agressões sofridas pela vereadora Élida Piton Moreira Vitena – PT/BA, através das redes sociais, no dia 01 de janeiro de 2025, durante o ato da sua posse. A população macedence não pode esquecer do significativo e competente trabalho prestado pela mesma, nos últimos 08(oito) anos em que esteve a frente da Secretara Municipal de Educação, trabalho este, inclusive, que conquistou a confiança e o respeito de toda comunidade. Nesse contexto, nós Edis, nos solidarizamos a dor da mesma, e nos posicionamos contrários a qualquer tipo de violência, especialmente a praticada no exercício da função vereador(a).

Dom Macedo Costa - BA, 07 de janeiro de 2025.

Alex Pereira Piton - Presidente Interino

Ademário Goneatives Santos Filho - Vereador

Antonia de Souza Lemos - Vereadora

Cation Conceição dos Santos Silva - Vereadora

1 de 2



## Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa CÂMARA MUNICIPAL

Dielson Conceição Santos - Vereador

Élida Piton Moreira Vitena - Vereadora

Geraldo Jorge Souza Sales - Vereador

Gilvandro Quadros Souza - Vereador

Joselito Pereira Araújo - Vereador

2 de 2